

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

ATA 531

Aos 28 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, excepcionalmente as 19h, reuniu-se por videoconferência, o Conselho Fiscal da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, interinamente sob a presidência do Sr. Helder Melillo Lopes Cunha e demais conselheiros, o Sr. Hailton Madureira de Almeida e o novo conselheiro o Sr. Fausto José Araújo Vieira. Aberta a reunião, passou-se a deliberar sobre os itens da pauta, como segue: **1) - NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO FISCAL.** Foi nomeado o Sr. Fausto José Araújo Vieira, indicado do Ministério da Fazenda, como membro titular do CONFIS, em substituição ao Sr. Altamiro Lopes de Menezes Filho, através da ata CONSAD nº 574, conforme Processo Administrativo Nº 0648/2024-52. **2) – ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO.** Através da ata da AGO de 23-04-2024 foi eleito como membro titular do Conselho Fiscal o Sr. Hailton Madureira de Almeida, nomeado através da ata CONSAD Nº 569, conforme Processo Administrativo Nº 1860/2023-56. **3) - APRESENTAÇÃO DO STATUS DA SITUAÇÃO DA TRENSURB MEDIANTE A CALAMIDADE PÚBLICA- ENCHENTE-MAIO-2024.** Presente o Sr. Jair Correa, gerente de Orçamento e Finanças que, em virtude do estado de calamidade pública causada pelo evento adverso de chuvas intensas na região metropolitana de Porto Alegre, a qual causou grande impacto no funcionamento da empresa, fez uma apresentação sobre a Reestimativa Orçamentária visando a retomada e reconstrução da Trensurb. O Sr. Jair também fez uma explanação sobre as providências tomadas pela direção da empresa na orientação da equipe em rapidamente conduzir os trens para áreas elevadas e a retirada dos equipamentos de TI que foram encaminhadas para Brasília, medidas essas as quais foram fundamentais para mitigar os graves problemas ocorridos. Após, em nome do CONFIS, o Conselheiro Helder, que presidiu a reunião, prestou solidariedade a toda equipe, familiares e usuários e parabenizou a direção e os funcionários pelo trabalho desenvolvido, pela rapidez nas referidas tomadas de decisão, reconhecendo a importância que teve na proteção dos equipamentos e na mitigação de parte das despesas advindas da tragédia. O colegiado se colocou a disposição para apoio na reconstrução da empresa. Ainda, na sequência, para conhecimento do colegiado, principalmente aos questionamentos do conselheiro Fausto Vieira por ser membro novo no CONFIS, o Sr. Jair prestou esclarecimentos sobre o status do processo de contratação da nova empresa de auditoria externa. **4) - PAUTA FIXA DAS DEMANDAS DO CONFIS.** Devido as áreas estarem sem acesso a boa parte dos sistemas da empresa, não foi possível a entrega das demandas mensais ao Conselho Fiscal, ficando para a próxima reunião ou tempestivamente assim que os acessos forem restaurados. **5) - PRÓXIMA REUNIÃO:** A próxima reunião ficou pré-agendada para o dia 28 de junho de 2024. Nada mais havendo a ser tratado, os conselheiros deram por encerrados os trabalhos, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pelos senhores (as) conselheiros (as) e por mim Clésia Maria Novelly Vieira que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA**, Usuário Externo em 06/06/2024, às 20:22, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Helder Melillo Lopes Cunha Silva**, **Usuário Externo** em 07/06/2024, às 09:42, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO JOSE ARAUJO VIEIRA**, **Usuário Externo** em 10/06/2024, às 15:48, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Clesia Vieira**, **Secretária** em 10/06/2024, às 15:53, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0568740** e o código CRC **AB413BB3**.
